

Poliamor: entre a institucionalização e a transgressão

Tatiane Costa¹
Marcus César Belmino²

Resumo: Este artigo tem como objetivo discutir em que medida a experiência poliamorosa se difere das relações monogâmicas tradicionais. Para tanto, foi feita uma investigação em torno do modo como o amor é compreendido no Ocidente no decorrer dos últimos séculos e como a monogamia tornou-se a norma perante as formas de relacionamento amoroso. Essa leitura normativa do relacionamento monogâmico, também perpassa aspectos políticos, mas principalmente sociais e econômicos, por isso esse modelo acaba tornando-se hegemônico. A partir disso é discutido o poliamor como um novo modelo de relação afetivo-sexual e como ele difere das relações monogâmicas tradicionais mas que, também, perante o imperativo social, as práticas poliamorosas (assim como qualquer prática relacionada à sexualidade) é constantemente submetida à lógica normativa, e por isso acaba sendo institucionalizada. Percebemos que a institucionalização da sexualidade e sua normatização, aparece nos mais variados contextos da vida humana e, por isso, por mais que a experiência poliamorosa rompe com os ditames sociais em muitos aspectos, o caminho para a liberdade e autorização da diferença ainda possui um longo caminho a ser trilhado.

Palavras-chaves: Poliamor; Monogamia; Normatividade; Coerção.

Polyamory: between institutionalization and transgression

Abstract: This article aims to discuss to which extent polyamorous experience differs from traditional monogamous relationships. Therefore, an investigation was made around how love has been understood in Western World over the last few centuries and how monogamy has become the norm before forms of loving relationships. This normative reading of monogamous relationship also permeates politics, but mainly social and economic aspects, and for that reason, this model ends up becoming hegemonic. From this, polyamory is discussed as a new model of affective-sexual relationship and how it differs from traditional monogamous relationships, but also before the social imperative, polyamorous practices (as well as any practice related to sexuality) is constantly submitted to a normative logic, and, therefore, ends up being institutionalized. We realize that the institutionalization of sexuality and its normalization appear in the most varied contexts of human life and, therefore, no matter how much the polyamorous experience may break with what society dictates in many ways, the path to freedom and perception of difference still has a long way to go.

Key-words: Polyamory; Monogamy; Normativity, Coercion.

¹ Graduada em Psicologia pela Faculdade Leão Sampaio (CE), bolsista do Programa Universidade para Todos, com formação básica em Gestalt-terapia pela Diálogos Clínica Gestáltica e Centro de Desenvolvimento de Pessoas e especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela FMJ/ESTÁCIO. Email: tatianecosta965@gmail.com

² Marcus César Belmino tem graduação e mestrado em psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professor do Centro Universitário Leão Sampaio (UNILEÃO). Email: marcuscezar@leaosampaio.edu.br

Introdução

Como se dá o poliamor enquanto relação amorosa? No que elas diferem de outros arranjos conjugais? O poliamor rompe com o modelo tradicional de relações amorosas que temos atualmente? São estes e outros questionamentos que atravessam o propósito deste artigo. A experiência poliamorosa é permeada por uma série de mitos e preconceitos, porém, cada vez mais, o poliamor tem sido alvo de investigação nos mais variados âmbitos, tal como a filosofia, psicologia, sociologia etc. Esta amplitude de campos de investigação e debates sobre o poliamor se dá, principalmente, por toda a curiosidade e estranheza que esta forma de relacionamento representa. Além disso, o poliamor, em alguns aspectos, rompe com o modelo tradicional de relacionamento conjugal e abre uma série de questionamento sobre os limites e sobre as fragilidades do modelo monogâmico tradicional, além de, também, mostrar a violência que os modelos tradicionais e normativos de relacionamento podem produzir.

Se olharmos para o panorama dos últimos séculos acerca das vivências das relações conjugais, vivemos numa sociedade onde a normatividade ainda impera, e com isso há um conservadorismo que supõe que todos devem encontrar um único amor e manter a relação com apenas uma pessoa. Mas será que existe apenas uma forma de amar? É de encontro a esta questão que no século XX e XXI tem se observado o fortalecimento de formas distintas de vivência amorosa, dentre as quais se destaca o Poliamor.

As estruturas sociais ocidentais atribuem, histórica e culturalmente, uma valoração aumentada às estruturas de relação afetivo-amorosas pautadas em termos monogâmicos, quicá eternos. A partir de uma análise histórica, é possível perceber as origens culturais dessas crenças e imposições de ordem moral. Valores pautados em aumento de riquezas, preservação e ampliação de patrimônios, poder e organização social nutriram o que veio a ser o mito do amor romântico no ocidente, imbuindo culturalmente os preceitos de exclusividade e fidelidade aos relacionamentos desde então.

As narrativas que fazem parte do nosso cotidiano, seja nos livros, cinema, televisão, entre outros, vendem a ideia de um relacionamento monogâmico como a única forma de alcançar o famoso “e viveram felizes para sempre...” dos contos de fadas infantis. A monogamia passa, então, a ser uma necessidade social na demanda por aceitação frente o olhar dos outros, manifestando a intenção de que as relações se mantenham estáticas ao longo da vida.

Desse modo, a monogamia se apresenta como a única e natural forma de relacionamento humano, sem ser dada a hipótese de explorar outras formas como, por exemplo, o poliamor. Mas será que o poliamor consegue, de fato, romper com essa imposição social de normatização das relações conjugais que são mediadas pela ordem política, econômica e social? É esta questão que pretendemos problematizar nesse artigo.

Para tanto, precisamos explorar alguns pontos fundamentais: 1) Como se constitui a ideia de amor e relacionamentos conjugais no ocidente; 2) Discutir os relacionamentos poliamorosos e como eles se constituem e, por último; 3) discutir as relações entre coerção e sexualidade, para compreender como os discursos sobre a sexualidade são submetidos à lógica da coerção e do sofrimento, incluindo as vivências poliamorosas. Nesse sentido, pretendemos mostrar como a sexualidade é constantemente posta em questão na contemporaneidade, e por isso a vivência poliamorosas também precisa ser compreendida dentro desse contexto.

O amor na contemporaneidade

Desde que se começou a questionar os fundamentos e as causas das coisas do mundo e de nossos atos, o amor é alvo de investigação. Já estando presente no discurso dos pré-socráticos, a problemática do amor veio atravessando os séculos e foi alvo de investigação de diferentes campos da filosofia, das artes, das religiões e das ciências. Assim, o amor é problematizado em vários campos: desde científicos, que avaliam as características neurofisiológicas do amor ou os aspectos comportamentais e sociais da amorosidade; passando pelas investigações filosóficas, que problematiza, por exemplo, o amor como fundamento ou propósito da ação humana, e que perpassa discursos epistemológicos, ontológicos ou éticos; perpassando pelas investigações literárias, em que o amor é vivido em sua magnitude romântica ou até em suas formas mais trágicas e; finalmente, pelas investigações religiosas buscando o lugar do amor em meio à espiritualidade e ao contato com o divino. Nesse contexto, independente das diferentes perspectivas pelo qual a temática do amor foi problematizada, ele se tornou alvo de diferentes perfis e pontos de vista, e, principalmente, se deu uma mudança significativa em seu significado no decorrer da história ocidental. Por isso, partindo de uma leitura pragmática acerca do amor e sua função social, Costa (1998) afirma que o

Amor é uma crença emocional e como toda crença emocional, pode ser mantida, alterada, dispensada, trocada, melhorada, piorada e abolida. O amor foi inventado como o fogo, a roda, o casamento, a medicina, o fabrico do pão, a arte erótica chinesa, o computador, o cuidado com o próximo, as heresias, a democracia, o nazismo, os deuses e as diversas imagens do universo (p. 12).

Nesse sentido, pensar o amor é pensá-lo em uma corrente histórica em que ele é constantemente reinventado de acordo com o contexto cultural, político, econômico, psicológico e social. Além disso, a palavra amor abre a possibilidade de uma infinidade de interpretações desse conceito, o que pode gerar também uma grande confusão sobre o tema. Afinal, tal como afirma Angerami-Camon (2006) a palavra amor em português abre para várias possibilidades conceituais diferentes, como “o erotismo, a fraternidade, a amizade, o paternalismo etc.” (p.9) e, por isso, pensar o amor torna a problemática ainda mais ampla porque há várias formas distintas de se pensar e praticar o amor, a saber, as relações de amizade, conjugais, familiares etc.

O que torna a questão ainda mais ampla. Se essas diferentes vivências se apresentam de maneira tão plural em nossa vida pessoal, imaginem no contexto amplo da história da humanidade. Por isso que pensar o poliamor torna-se algo tão urgente e necessário em nosso tempo, afinal as relações poliamorosas denunciam uma série de conformações políticas, econômicas e sociais, que foram construídas no decorrer dos séculos, e que, por isso, essa forma de relacionamento ainda gera estranhamento nos discursos contemporâneos, isso porque ela rompe com parâmetros acerca da conjugalidade, mas também de seus desdobramentos políticos, econômicos, sociais, religiosos etc.

Assim, se faz necessário, mesmo que de maneira superficial, apontar algumas questões históricas fundamentais acerca das transformações vividas em torno das relações conjugais. Até meados do século XII, o casamento não tinha nada a ver com o amor ou com a paixão entre os pares, mas sim com questões econômicas e sociais, oriundas das negociações da nobreza. O matrimônio era advindo de um consentimento entre as famílias, e não entre os casados. O propósito tinha mais a ver com “impedir que domínios já existentes se desmembrem, pelo menos entre a classe aristocrática” (Carvalho, 1999, p. 734).

A paixão aparece como categoria importante somente a partir do final do século XII, tornando-se parte das narrativas literárias, filosóficas etc. A paixão é então tida como esse sentimento avassalador que rompe as barreiras da razão e promove um desvio na norma. Assim, “o amor apaixonado é marcado por uma urgência que o coloca à parte das rotinas da vida cotidiana, com a qual, na verdade, ele tende a se conflitar” (Giddens, 1993, p. 48). As relações extraconjugais, por exemplo, é que traziam esse lugar da paixão, e, por isso, rompiam com as barreiras rotineiras do casamento tradicional. É somente a partir do final do século XVIII que se pôde observar a emergência do que Giddens (1993) chamara de “amor romântico” e, assim, “o complexo de ideias associadas ao amor romântico pela primeira vez vinculou o amor com a liberdade, ambos sendo considerados como estados normativamente desejáveis” (p. 50).

É nesse período que a intensidade da paixão é substituída pela ligação cósmica entre os amantes, e que, a partir da norma e da institucionalização, a amorosidade assume seu lugar de pureza e ausente de qualquer pecaminosidade. A paixão ainda mantém seu lugar nas sombras, associada ao pecado, à intensidade e ao desejo, porém, agora, o amor romântico é reconhecido em seu lugar de superioridade, e, por isso, cultuado como forma correta dentro dos preceitos morais. Todas as outras práticas não submetidas ao amor entre o homem e a mulher, e que não estejam submetidas ao laço matrimonial do casamento cristão, são postas como formas pervertidas de sexualidade, e por isso, banidas (mas não eliminadas) do contexto da vida humana (ROUDINESCO, 2007)

É somente nos últimos séculos (principalmente no século XX) que outras formas de relacionamento afetivo-sexual se tornam reconhecidas no ocidente. Giddens (1993) chama de “sexualidade plástica” essa nova forma de viver e lidar com a sexualidade, que aparece como uma “sexualidade descentralizada liberta das necessidades de reprodução” (ibidem, p. 10). Oriunda, principalmente, dos movimentos pós-revolução sexual da década de 60, a sexualidade plástica é esse modo livre de vivência da sexualidade que, mesmo encontrando barreiras institucionais muito severas, aflora de maneira mais intensa, possuindo repercussões afetivas, sexuais e também políticas. Porém, tal como mostraremos mais adiante, mesmo com a ampliação das formas de relacionamento e lutas em prol da liberdade sexual, a cultura contemporânea ainda é profundamente permeada pelos modos como as instituições encontram estratégias de dominação e poder pela via da dominação dos corpos e, por conseguinte, da sexualidade.

Porém, não podemos negar que a abertura do debate em torno da liberdade sexual permitiu a emergência (agora pública) de outras formas de relacionamento, tal como o poliamor. Por isso, antes de discutir como o poliamor participa ou não desses discursos de dominação dos corpos, cabe agora discutir o que é o poliamor e a sua emergência como mais uma forma de relação contemporânea.

Os arranjos não monogâmicos: O poliamor em questão

Um dos pontos principais dos relacionamentos monogâmicos contemporâneos é a exclusividade sexual vivida pelos parceiros. Por mais que possam haver, em um relacionamento monogâmico, situações de traição, a regra da exclusividade afetiva e sexual torna-se algo fundamental como o que permite selar o compromisso naquela relação. Por isso, essa forma de relacionamento se baseia profundamente nos ideais do amor romântico, em que há uma pureza no relacionamento e na crença de que os envolvidos encontraram sua alma gêmea, e por esse motivo estariam vinculados àquele amor de forma exclusiva e eterna. Uma vez mais, são passadas as ideias de segurança e de exclusividade próprias de uma relação a dois. Mas até que ponto uma relação monogâmica é realmente monogâmica? Estudos nos campos da sociologia e da

psicologia, levados a cabo por Duncombe, Harrison, Allan e Marsden (2004), demonstram que muitas das relações monogâmicas apenas o são em nome, pois as traições e relações extra-conjugais permeiam muitos desses relacionamentos, se tornando tabus e segredos que aparecem de maneira subliminar nessas relações. As altas taxas de infidelidade no casamento ressaltam isso. Ainda neste âmbito, Robinson (1997) argumenta que, muitas vezes, a monogamia privilegia os interesses do homem e do capitalismo, pelo que fomenta a exclusividade, o sentimento de posse e o ciúme.

O poliamor, enquanto modalidade de relacionamento, permite que a não exclusividade sexual ocorra (FREIRE, 2013). Como consenso, há a definição de poliamor como sendo a prática de um relacionamento íntimo e sexual simultâneo com mais de uma pessoa, com concessão e conhecimento dos envolvidos; sendo assim, os adeptos desta modalidade consideram possível amar mais de uma pessoa ao mesmo tempo.

Porém, os poliamoristas advertem que essa prática é uma escolha e precisa ser vivida e vista como tal para ser assim caracterizada, tal qual ocorre na monogamia. Desta forma, os poliamoristas entendem que a relação jamais pode ser uma imposição, muito menos deve atribuí-la a uma solução mágica aos problemas surgidos nas relações conjugais. Nessa forma de amar também há tantos ou mais desafios quanto o modelo monogâmico mais divulgado atualmente.

Desde o século passado, o poliamor enquanto movimento, passou a ter maior notoriedade, mais precisamente por volta da década de 1990, quando adquiriu maior visibilidade nos Estados Unidos, mas também sendo acompanhado de perto pelo Reino Unido e Alemanha. Ainda segundo Freire (2013), no Brasil, mesmo que timidamente, o poliamor já começa a dar sinais de visibilidade. Algumas figuras têm se destacado no cenário nacional com pesquisas referentes ao assunto, tais como a psicanalista Regina Navarro Lins, e no campo da psicologia Terezinha Féres-Carneiro tem-se dedicado a pesquisas sobre os novos arranjos conjugais, e dentre essas múltiplas conjugalidades está o poliamor.

Dessa forma, Cardoso (2010) define o poliamor como uma forma de não-monogamia preocupada com o consentimento de todas as partes envolvidas, sendo que a sociedade vigente mostra esta subcultura como especialmente ameaçadora e perturbadora das normas monogâmicas. Desta forma, a filosofia adotada no poliamor pressupõe que amar única e exclusivamente uma só pessoa pelo resto da vida é algo inconcebível e que nesse sentido, não é possível pensar o amor a partir da exclusão de outras pessoas. Assim, os indivíduos podem amar e ser amados por mais de uma pessoa simultaneamente; esta é a lógica que esta forma de relacionamento procura defender (FREIRE, 2013). Os adeptos apontam que sua filosofia se baseia na aceitação direta e na celebração do amor e da vivência conjunta, e assim o sexo não pode ser visto como o inimigo do relacionamento. Na verdade, os adeptos dessa forma de relação entendem que o real prejuízo está na tentativa de repressão do desejo do outro pelo sistema rígido e coercitivo, que aparece em muitas das realidades monogâmicas. Nesse contexto surge a pergunta: como se lida com o ciúme nesse tipo de relacionamento? Existem várias pesquisas que tentam compreender a natureza do ciúme, mas ainda não temos algo de absolutamente conclusivo sobre essa temática. Contudo, para que essa forma de relacionamento seja possível, seus adeptos tendem a cultivar princípios que são norteadores dessa prática, a saber: a honestidade e o consenso.

Assim, tal como foi mostrado pela pesquisa de Klesse (2011), alguns dos discursos do amor romântico foram absorvidos pela noção de amor poli, ao se observar a ênfase que é dada à intrínseca relação entre o amor, a intimidade, o afeto, o desejo sexual e a valorização da individualidade no poliamor. Porém, ao se propor a ser uma forma de relacionamento que aceita e acolhe a diversidade, pode-se argumentar que a concepção de amor poli vence aspectos da dimensão heteronormativa do amor romântico. Sendo assim, em um

relacionamento poliamoroso não há espaço para o ciúme, obsessão e preconceito, uma vez que de acordo com sua filosofia, ninguém trai ou é traído. Isso se dá já que todo o amor, afeto e intimidade é partilhado e conjugado com todos os que estão na relação. A traição só ocorre na falta de honestidade, na mentira e não em uma possível relação “extra-conjugal”, dado que há espaço para esse tipo de vivência. O principal argumento é que existe vínculo afetivo, em que o amor é dividido por todos que participam da relação, aceito e assumido, a intenção não é enganar ou trair. Todos devem saber da presença de outros nesta relação e o consentimento é natural.

Por isso, há de se perceber que dentro das relações poliamorosas é perceptível a defesa da ideia de que o ciúme não é algo inato, inevitável ou impossível de superar. Na verdade, os poliamoristas defendem que o ciúme está vinculado a uma ideia de propriedade do outro, ou então de insegurança e desconfiança. Em uma pesquisa anterior (BELMINO, 2010), foi possível investigar as formas de relações existentes no ciberespaço e, mesmo no mundo virtual, foi possível encontrar essas características acerca do ciúme nas vivências amorosas atravessadas pela rede mundial de computadores. Porém, nas relações poliamorosas, eles utilizam o termo *compersion* (compersão em português) como um oposto ao ciúme; seria “um sentimento de contentamento advindo do conhecimento de que alguém que você ama é amado por mais alguém” (LINS, 2007, p.495).

A compersão é, portanto, o oposto do ciúme, ou seja, é ver o parceiro se relacionando com outras pessoas e isto lhe causar prazer e satisfação. A propósito, os poliamoristas dão ênfase maior ao amor, e não tanto para o sexo.

Porém, como em qualquer tipo de relação humana, as relações poliamorosas são diversificadas. Cada pessoa tem a sua forma de estar no poliamor: uma pessoa pode estar envolvida com muitas outras de igual maneira, mas estas não se relacionam entre si de uma forma amorosa; pode ter uma família alargada, na qual todos são parceiros de todos, mas também pode ser um casal e cada um dos parceiros têm outros parceiros fora da relação, sendo que a relação principal é exclusiva. Assim, o poliamor pressupõe e apregoa uma democratização das relações.

Para os adeptos do poliamor faz-se necessária uma constante comunicação e partilha dos sentimentos e emoções entre todos e, em especial, uma organização do tempo que é dedicado a cada um dos elementos. É, portanto, uma relação baseada no respeito, na confiança, sinceridade e, principalmente, amor, qualidades que deveriam também estar presentes nas relações monogâmicas. Mas em que medida essa forma de relação cabe no contexto atual de relacionamentos? E será que, na prática, essas formas de relação conseguem superar e transgredir as regras impostas pela sociedade e os modos institucionais de dominação?

Coerção, sexualidade e sofrimento

Uma pauta necessária do século XX foi o reconhecimento das estratégias de dominação que sofremos perante os imperativos institucionais e sociais. Os séculos XVIII e XIX foram fundamentais para esclarecer as estratégias de poder oriundas da opressão burguesa, e com isso, foi notório que esses modos de opressão transpassam dimensões da existência humana para além dos aspectos puramente econômicos. Assim, o século XX procurou explorar o porquê nos tornamos tão submissos, dado que, mesmo compreendendo a opressão política e econômica, optamos pela submissão e pelo compromisso com a manutenção da lógica desigual. As teses em torno dessa temática foram várias, porém, é fundamental apontar o lugar da dominação e da submissão pela via do corpo, e, por isso, também da sexualidade. No decorrer do século XX, autores como Michel Foucault, Wilhelm

Reich, Gilles Deleuze, Paul Goodman dentre outros, procuraram apontar o lugar da inibição sexual como algo que vai além da dimensão exclusivamente afetiva ou relacionada ao coito.

A inibição sexual precisa ser compreendida dentro de uma história de dominação dos corpos e da vida, tal como apontará Foucault (1999), em termos do que ele chamará mais tarde de biopolítica. Essa mesma temática fora discutida também por Reich (1975) a partir de outro ponto de vista, a de que a inibição da força de trabalho e toda a sua repercussão no plano econômico (tal como mostrara Marx) está diretamente ligada à inibição sexual e a moral conservadora. Dessa maneira, os discursos intitulados de pós-modernos, que buscam desconstruir os parâmetros morais e metafísicos da modernidade, possuem uma influência direta ou indireta desses discursos que encontram na inibição da sexualidade, se não a raiz, um dos principais pontos de destituição e submissão das pessoas.

Dentre esses vários teóricos contemporâneos que discutem a problemática da moral sexual conservadora e sua repercussão na dominação política econômica, Paul Goodman (1973) – um importante anarquista, crítico literário e escritor norte americano - apresenta a ideia de que os esforços e proibições, destinados a punir determinadas atividades, não surtem o menor efeito em reduzir às práticas mas sim, na verdade, chegam a incrementar essas práticas que supunha-se que iriam combater. Para este autor, tal como procuramos mostrar em outra pesquisa (COSTA; BELMINO, 2015), no século XX a sexualidade tornou-se um discurso mais socialmente aceitável (principalmente depois de toda a revolução produzida por Freud no campo da medicina), mas ao mesmo tempo, mantém-se como um tema basilar para a origem de um sentimento de culpa perante o outro e o contexto social.

Ele também declara que a sociedade usa a censura como forma de inibir a livre sexualidade dos sujeitos, sendo ela uma ação dinâmica e subliminar promovendo efeitos negativos, e com isso pervertendo o clima sexual da comunidade e tornando a sexualidade um problema ou um distúrbio moral, tendo uma maneira correta e normal de praticar a sexualidade. Sendo assim, para Goodman (2012), quando alguma das virtudes ou das formas positivas adotadas pela energia humana é inibida e condenada, seguramente ela reaparecerá adotando outras características muito mais perigosas do que as que de início tentou-se reprimir.

Tal como procuramos mostrar em outro trabalho (BELMINO, 2016), Goodman sustenta que a sexualidade encontra-se como uma temática delicada e, por mais que tenha havido um aumento em seu debate, ela ainda é discutida dentro de premissas normativas que engessam qualquer possibilidade de compreensão ampla dela no contexto social. Isso se dá justamente por ela lidar com o desejo, com a diferença e com o estranho. O campo da sexualidade precisa ser submetido à norma para evitar qualquer possibilidade de diferença. Por isso, as relações afetivo-sexuais são profundamente institucionalizadas e, por isso, subscrevem os parâmetros de dominação, devendo seguir regras e não infligir tabus.

Porém, para Goodman (1973), os efeitos da inibição sexual precisam ser vistos de maneira mais ampla e melhor problematizados. Para ele, os impeditivos impostos pela sociedade quanto à expressão erótica proporcionam, como efeito, um aumento na necessidade de dar vazão a esta sexualidade. Por isso, há uma falta de equilíbrio entre uma acumulação excessiva de estímulos e uma inadequada descarga destes. Em condições normais, o afeto aumenta o desejo erótico, e o prazer experimentado conduz à gratidão e ao afeto. Socialmente o que ocorre é que perante a constante inibição da sexualidade, não se consegue chegar a um arranjo ou a uma solução para os dilemas morais, familiares e pedagógicos que se apresentam durante o atual período de transição pelo qual a sociedade passa. O que há é uma sexualidade isolada, no melhor dos casos higiênica e, no pior deles que conduz o sujeito a negar a sexualidade àqueles que ama.

Pautadas no mito do amor romântico e nas imposições de exclusividade das sociedades ocidentais, as relações amorosas monogâmicas (e alguns dos ramos das que se auto intitulam não monogâmicas) apresentam um discurso irrevogável de exclusividade mutuamente consentida, até mesmo os adeptos de outras modalidades tais como *swing* e o relacionamento aberto, se dizem monogâmicos, sendo pautados por aspectos da possessividade, renúncia, e lutas de poder (GOLDENBERG; PILÃO, 2012). Essa exigência da exclusividade em nada tem a ver com a dedicação ao amor, ou até mesmo ao desejo genuíno, mas sim a uma superexigência moral de controle do corpo, de higiene das relações sexuais e da transposição do prazer para o regime da propriedade privada. Por esse motivo, mais do que um relacionamento baseado no compromisso real entre os pares - o que Giddens (1993) descreve em termos de um relacionamento puro - muitos relacionamentos são permeados pela culpa, o medo, a enganação e a inibição do prazer e de qualquer energia erótica.

Deste modo, este modelo inibitório sexual introjetado também provoca um sentimento ambíguo no sujeito que se identifica com a filosofia do poliamor. Se de início ele ou ela reconhece sua vida como monogâmica, mas aspira que não seja, esse desejo pode aparecer em termos de culpa, frustração e vergonha, e na maioria dos casos consegue adotar apenas alguns elementos associados à vivência do poliamor, se reconhecendo nessa posição dúbia de já não estar tão limitado como um monogâmico, mas não completamente realizado enquanto poliamorista (GOLDENBERG; PILÃO, 2012).

Para Goodman (2012), é danoso às sociedades reprimir qualquer vitalidade espontânea, considerando que “parte da hostilidade, paranoia e competitividade automática desta sociedade resulta da inibição de contato físico” (ibidem, p. 39). Assim a monogamia seria o outro absoluto do poliamor, seu completo oposto, sendo que a principal dificuldade de seus adeptos reside no fato de, por já terem sido monogâmicos um dia, tentarem superar as margens residuais, indicando-as como a principal fonte de frustração inicial (GOLDENBERG; PILÃO, 2012).

Partindo de uma argumentação em muito assemelhada ao relativismo cultural da antropologia do século XX, os poliamoristas, em sua vertente menos conservadora e mais próxima da visão apresentada por Goodman de vivência da sexualidade, não intencionam apontar o poliamor como substituto e prática resolutiva aos dilemas da monogamia. Assim como aborda Goodman (2012, p. 41), “é óbvio que toda maneira de viver tem seus problemas, mas é difícil julgar a experiência dos outros, fazer uma comparação”.

Os novos poliamoristas afirmam, então, que não há uma escolha melhor que outra, afinal todas tem um significado humano distinto que deve ser considerado. Abstrai-se as diferenças e ressalta-se os aspectos que as unificam: todos são pontos de vista, são caminhos, possibilidades e não respostas concretas e fórmulas acabadas (GOLDENBERG; PILÃO, 2012). E nesse sentido, não é possível pensar, dentro do contexto de opressão e inibição da sexualidade que veio constituindo-se de forma cada vez maior no decorrer da história, que uma vivência sexual consegue libertar-se totalmente dessas amarras.

Sendo assim, a partir do que fora discutido, mesmo o poliamor sendo uma forma potente de desconstrução dos parâmetros de normatividade dos relacionamentos monogâmicos tradicionais, não podemos dizer que os poliamoristas conseguem se libertar das amarras institucionais que perpassam de maneira sutil (mas as vezes também de maneira intensa) os corpos dominados pelo sistema organizado (GOODMAN, 1973). Isso porque, mesmo com a revolução sexual e com a delimitação de novas formas de manifestação da sexualidade que rompem com a norma, os instrumentos de dominação buscam meios cada vez mais perversos de se atualizar e produzir campos de verdades que abarcam os novos discursos.

Considerações Finais

Apesar do aumento da exposição cultural do poliamor ou, de uma forma geral, da não-monogamia consensual, ainda é possível ver que, em muitos contextos esses tipos de relação continuam a ser marginalizados e ridicularizados. Portanto, principalmente no contexto brasileiro, pessoas poliamorosas têm em falta proteção legal – necessária dada à violência a que estão sujeitos por não fazerem parte da norma.

De modo geral, o poliamor é mais uma dessas formas de relacionamento que denunciam que aquilo que é vendido como amor verdadeiro e como relacionamento “tradicional” não se torna necessariamente a única forma de relação. É fundamental desconstruir a ideia que a relação monogâmica é a única ou a verdadeira forma de amar, assim como não existe uma verdadeira forma de se constituir família, visto que essa definição está submetida a um modelo social de opressão e dominação. Não que haja qualquer problema na vivência monogâmica, mas sim é fundamental reconhecer a necessidade de perceber o jogo de força a que ela está submetida em muitos casos. Os relacionamentos heterossexuais, monogâmicos e ditos eternos são os tidos como “normais”, e todos que não seguem essa cartilha são marginalizados. Porém, essa norma é uma grande farsa social. As vivências afetivas das pessoas são plurais, e essa pluralidade precisa ser respeitada. Esse é o verdadeiro respeito à diversidade.

Assim, a partir das ideias de Goodman (1973; 2012) e Giddens (1993) aqui discutidas, é possível perceber que mais importante do que reconhecer o tipo de relacionamento (monogâmico ou não) é necessário perceber como os indivíduos podem viver de forma mais livre e genuína seus sentimentos e sua sexualidade, em qualquer forma de relacionamento. A exclusividade, sexual ou não, precisa ser entendida não como uma imposição social, mas um desejo genuíno das pessoas.

Do ponto de vista da clínica psicoterapêutica, é explícito que a vivência amorosa ainda é uma das principais queixas que levam os indivíduos aos consultórios psicológicos. O medo, a vergonha, a insegurança, são alguns dos sentimentos que muitas pessoas trazem aos sofás das clínicas por não conseguirem assumir seu desejo. Infelizmente, ainda somos atravessados pelo preconceito e pelo medo de tudo aquilo que sai da regra.

Referências

ANGERAMI-CAMON, V. **As relações de amor em psicoterapia**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2006.

BELMINO, M. C. de B. **O Amor na “Rede”**: Um estudo Fenomenológico sobre as relações virtuais, 2010. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de Fortaleza, 2010.

_____. **Ontologia Gestáltica**: Um ensaio sobre a teoria da experiência em Paul Goodman. TESE (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

CARDOSO, D. S. **Amando Vári@S** – Individualização, Redes, Ética e Poliamor. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências da Comunicação, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2010.

CARVALHO, C. C. Identidade e intimidade: um percurso histórico dos conceitos psicológicos. **Análise Psicológica**. 4 (XVII) p. 727-741. 1999

COSTA, T. BELMINO, M. C. - Poliamor: da institucionalização da monogamia à revolução sexual de Paul Goodman. **Revista IGT na Rede**, v. 12, nº 23, 2015. p. 411 – 429.

DUNCOMBE, J., HARRISON, K., ALLAN, G. & MARSDEN, D. (Eds.). (2004). **The state of affairs: Explorations in infidelity and commitment**. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Inc.

FREIRE, S. E. A. **Poliamor, uma forma não exclusiva de amar**: Correlatos valorativos e afetivos. 2013. Tese (Doutorado). Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB, 2013.

GOODMAN, P. **Ensayos Utópicos y Propuestas Prácticas**. Barcelona: Ediciones Península, 1973.

_____. Ser Queer. **Revista Bagoas**, Natal – UFRN. V.6, n.7, p. 30-42, jan./jun. 2012. Tradução: Chico Moreira Guedes (Trabalho original publicado em 1962).

GIDDENS, A. **A Transformação da intimidade**: sexualidade, erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Ed. Unesp. 1993.

KLESSE, C. **Notions of love in polyamory**: elements in a discourse on multiple loving. *Laboratorium*, 3, 2011.

LINS, R. N. **A cama na varanda**: arejando nossas ideias a respeito de amor e sexo. Novas tendências. Ed. rev. e ampliada. - Rio de Janeiro: BestSeller, 2007.

PILÃO, A. C.; GOLDENBERG, M. Poliamor e Monogamia: Construindo Diferenças e Hierarquias. **Ártemis**, Rio de Janeiro, V. 13, n., janeiro de 2012. Semestral.

REICH, W. **A função do orgasmo**. Tradução de Maria da Glória Novak. São Paulo: Editora Brasiliense. (Trabalho original publicado em 1942). 1975

ROBINSON, V. My baby just cares for me: feminism, heterosexuality and non monogamy. **Journal of Gender Studies**, 6(4), 143-158. 1997.